



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.

SEI n. 0047877-23.2024.6.26.8000

PEF n. 90078/2025 (7050721).

ARPs n. 92 e 93/2025 (7108709 e 7108715)

Objeto: Renovação da solução de backup do Tribunal - Veeam e Kasten (Segurança da Informação).

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021 .

Assunto: Aprovação de despesa – empenhamento.

Trata-se do Registro de Preços referente ao objeto em epígrafe, nesta oportunidade, para aprovação de despesa em razão do(s) pedido(s) formulado(s) pelo(a) gestor(a)/suplente/auxiliar da(s) Ata(s) (7116984).

Cumpre informar que a justificativa para o exaurimento da ARP n. 92/2025 no primeiro pedido encontra-se no doc. 7117725.

Tendo em vista a r. decisão DG (7106395), a qual delegou competência ao titular da SAM para a subscrição das atas e a aprovação das despesas relativas aos primeiros pedidos de empenhamento, e considerando a aferição da regularidade fiscal, contratual, trabalhista e societária da(s) empresa(s) (7117541, 7117566 e 7117727), bem como o fato do quantitativo do(s) pedido(s) estar dentro dos limites registrados na(s) ata(s) (7117476 e 7117501), endosso a proposta da COCL/SeCRP (7117569 e 7117726) e, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa no valor total de R\$ 1.357.918,75 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), desde que confirmada a disponibilidade orçamentária, sendo:

- APPROACH TECNOLOGIA LTDA: R\$ 1.012.500,00; e
- G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA : R\$ 345.418,75.

Isso posto, sigam os autos à SOF para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, empenhamento, nos termos propostos pela SeCRP (7117569).

Após, à D. Diretoria-Geral, para ciência, bem como à COCL e à COCT, para demais providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 29/12/2025, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7118026** e o código CRC **C2AFEB47**.

0047877-23.2024.6.26.8000

7118026v5